

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

## **DEMONSTRAÇÃO DE VANTAGEM ECONÔMICA**

Objetivo: Aquisição de 01 (UM) veículo tipo Van Minibus, através da adesão do item 02, da Ata de Registro de Preços Nº 012/2021, Pregão Eletrônico Nº 012/2021, gerenciado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU.

#### 1. VIABILIDADE DO OBJETO

Trata-se de aquisição de 01 (UM) veículo Minibus, Mercedes-Benz Sprinter 17+1 passageiro, S 516 CDI 2.2L Turbo Diesel, com características idênticas ao veículo descrito no item 02 da Ata Registro de Preços n° 012/2021: VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS TETO ALTO COM O MÍNIMO DE 17 + 1 LUGARES TIPO D.

#### 2. GANHO DE EFICIÊNCIA NA ADESÃO

A adesão representa um ganho de tempo significativo no processo de aquisição, considerando as demandas existentes para o setor de licitações e contratos, podendo este trabalhar em outras demandas da administração, necessários para atendimento da população.

#### 3. VANTAGEM ECONÔMICA

Demonstramos nestes cálculos a vantagem e a economia que este município terá, ao adquirir o veículo por meio desta adesão, anexos orçamentos e planilha com preços atuais:

ÍTEM 02: VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS TETO ALTO COM 17 + 1 LUGARES TIPO D	
Cotado: Mercedes-Benz Sprinter 17+1 Passageiro S516 CDI2.2l Turbo Diesel Manual 21/21	
VEGRANDE VEICULOS LTDA - CNPJ 75.526.079/0004-30 – GUARAPUAVA PR	R\$ 301.000,00
INGÁ VEICULOS LTDA - CNPJ 01.994.951/0018-34 – ERECHIM RS	R\$ 299.000,00
MECANICA ATLAS LTDA – CNPJ 86.547.601/0001-34 - VIDEIRA SC	R\$ 303.000,00
Preço médio do mesmo veículo em dezembro/2021: R\$ 301.000,00	

Considerando o preço já registrado por veículo, no referido processo licitatório, de **R\$ 275.000,00** (duzentos e setenta e cinco mil reais), a vantagem em econômica em aderir à ATA para aquisição de 01 (um) Minibus, representará uma <u>vantagem de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)</u>, considerando os preços atuais de mercado, o que é muito importante para o município, visto que além de celeridade, o processo será de grande benefício financeiro.



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### 4. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

O veículo será de extrema utilidade e importância para o município, pois será utilizado para transporte sanitário eletivo, destinado ao deslocamento de pessoas para realização de procedimentos e consultas de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, em outros municípios da região de referência em saúde.

Com o passar do tempo, a frota utilizada neste tipo de transporte, sofre depreciação e mesmo com os cuidados e manutenção, é necessária a substituição dos veículos, para renovar a frota, buscando melhor qualidade e segurança aos transportados.

Desta forma, justifica-se a necessidade de aquisição da VAN, tendo em vista que esta adesão trará agilidade, viabilidade e economia, bem como a garantia de que o veículo está disponível para entrega por parte do fornecedor, possibilitando a continuidade dos serviços com qualidade e agilidade.

Assim que a adesão for aceita, a documentação necessária será encaminhada.

São José do Ouro, RS, 23 de dezembro de 2021.

ZEFERINO MARCANTE Secretário Geral da Administração